

SENTENÇA

Processo nº: 4000607-42.2013.8.26.0566
Classe - Assunto Homologação de Transação

Requerente: Nosso Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, que se regerá pelas cláusulas elencadas às fls. 01/03 dos autos; e, em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no artigo 269, III, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 11 de novembro de 2013.